

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-FMAS01

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e T. O. BARROS, inscrito no CNPJ 31.437.158/0001-57, com sede na Trav. Antônio Imbiriba, nº 175, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por TENSIO OLIVEIRA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 115.060,00 (cento e quinze mil, sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1515.084220012.2.081 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 13.460,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

T. O. BARROS
CNPJ 31.437.158/0001-57
CONTRATADO

PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ